

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: E.B. 2,3/S Pedro Ferreiro - Ferreira do Zêzere
Circulo: Santarém
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Formação contínua para alunos e professores - argumento: consideramos que a sociedade pós-moderna, por exigir polivalência aos indivíduos, requer um aproveitamento do tempo para formação contínua de modo a aprofundar o conhecimento em áreas específicas e abertura de horizontes a outras de reconhecido interesse. Para isso sugerimos uma preparação individual para alunos e professores. Aos alunos deve ser dada a oportunidade de, por exemplo, fazer estágios desde cedo. A formação contínua dos professores deveria contemplar uma preparação pedagógica.

Constituição de turmas com número não superior a 15 alunos - argumento: desta forma os alunos teria um acompanhamento individualizado.

Atribuição das bolsas de mérito em função do rendimento escolar - argumento: é injusto que alunos com bom rendimento escolar sejam excluídos por não terem escalão.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Formação contínua para alunos e professores.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

2. Constituição de turmas com número não superior a 15 alunos.

3. Atribuição das bolsas de mérito em função do rendimento escolar.